

São Paulo, 10 de março de 2022

**Categoria: Comunicado ao Mercado**

**Assunto: Esclarecimento de consultas B3 / CVM**

**Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica**

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do fundo, o aumento do número de negócios e da quantidade negociada, conforme demonstrado abaixo, vimos solicitar que nos seja informado até 11/03/2022, se há algum fato do conhecimento dessa administradora que possam justificá-las.

Cotas									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
23/02/2022	3,85	3,30	4,50	3,87	3,90	2,36	685	21.737	84.099,21
24/02/2022	3,89	3,10	3,90	3,31	3,33	-14,61	489	20.204	66.891,70
25/02/2022	3,84	2,90	3,84	3,15	2,91	-12,61	276	19.607	61.696,20
02/03/2022	3,04	2,75	3,04	2,95	2,99	2,74	65	9.226	27.196,98
03/03/2022	2,99	2,70	3,50	2,98	2,80	-6,35	82	11.607	34.635,58
04/03/2022	2,71	2,25	2,96	2,44	2,36	-15,71	187	12.925	31.481,99
07/03/2022	2,63	2,18	2,63	2,34	2,36	0,00	108	7.111	16.656,45
08/03/2022	2,59	2,06	2,59	2,23	2,34	-0,84	42	3.699	8.266,03
09/03/2022	2,11	2,10	2,32	2,14	2,11	-9,82	101	8.455	18.105,89
10/03/2022*	2,45	2,34	3,30	2,87	3,30	56,39	257	21.026	60.496,27

\* Atualizado até às 10:53hs.

Prezados(as) Senhores(as),

A **Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 34.829.992/0001-86, devidamente autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.703, de 02 de setembro de 2020 ("Reag DTVM"), na qualidade de instituição administradora do **Energy Resort Fundo de Investimento Imobiliário** ("Fundo"), vem, pela presente, em atendimento à solicitação da Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3, informar o que se segue:

O Fundo foi constituído em decorrência do Plano de Recuperação Judicial ("Plano") das sociedades Construtora CMDR Ltda. e outras integrantes do Grupo CMDR ("Grupo CMDR") processada sob o nº 0070460-77.2018.8.19.0001 ("Processo"), aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 02/08/2019 e homologado em juízo no dia 16/09/2019 com publicação da decisão em 14/10/2019.

Conforme previsto no Plano aprovado pelos credores do Grupo CMDR e homologado judicialmente, as cotas do Fundo foram cedidas em dação em pagamento aos credores trabalhistas e quirografários para a quitação dos créditos.



Na qualidade de administradora do Fundo, esclarecemos que nós nos limitamos a operacionalizar as ordens de venda dos clientes por e-mail, e a repassá-las ao Banco BTG Pactual S.A. e por este motivo, informamos desconhecer a causa das últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do Fundo.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

---

**REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**